EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº CI-001/2026

Estabelece norma de padronização para visita Técnicas de Estudantes à Pedreira, usina de asfalto e fabrica de artefatos e canteiros de obras da EMDUR

O **Controlador de Controle Interno da EMDUR, Sr. Wilmar da Silva**, designado pela Portaria do Executivo do Município de Toledo sob nº 21, de 01 de janeiro de 2025, no desempenho de suas atribuições constitucionais e das previstas na Lei Municipal nº 1.960, de 18/07/2007, juntamente com o **Analista de Controle Interno, Sr. Cleverson Scapini da Silva**, Empregado Público.

I - Considerando que a EMDUR e uma empresa pública;

II - Considerando a necessidade de estabelecer normas, procedimentos e requisitos obrigatórios para a autorização, organização e execução de visitas técnicas de estudantes (ensino técnico, tecnológico e superior) nas dependências da **Pedreira, Usina de asfalto, Fábrica de Artefatos e Canteiros de Obras da EMDUR**;

III - Considerando a necessidade de garantir a segurança, a integridade física dos visitantes, mitigando riscos inerentes às atividades industriais e da construção civil, bem como assegurar a continuidade e eficiência das operações em todas as unidades da empresa;

RESOLVEM BAIXAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO:

Art. 1º - As solicitações de visitas técnicas deverão ser formalizadas pela instituição de ensino, mediante ofício dirigido à Diretoria Executiva, ou ao setor de Engenharia ou ao setor de Segurança do Trabalho da EMDUR, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, observado o limite máximo de 30 (trinta) alunos por grupo.
§1º O pedido deve conter, obrigatoriamente:

a) Nome, CPF e RG de todos os alunos participantes.
b) Nome e registro profissional do Professor Responsável que acompanhará o grupo em tempo integral.
c) Preencher e assinar o **Termo de Responsabilidade Individual**, entregando-o ao guia ou ao supervisor técnico, ou ao técnico de segurança da EMDUR antes do início da visita técnica.

Art.2º - É terminantemente proibido o acesso de qualquer visitante à cava da pedreira, às áreas de britagem e usinagem, bem como às dependências da usina de asfalto, da fábrica de artefatos e dos canteiros de obras, sem o uso obrigatório dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** especificados nesta norma, sendo o fornecimento destes itens de exclusiva responsabilidade da instituição de ensino ou do próprio aluno.

§1º Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos

a) Capacete de Segurança com carneira e jugular;
b) Óculos de Proteção contra impactos e poeira;
c) Protetor Auricular (Plug ou Abafador) devido ao elevado ruído industrial;
d) Botina de Segurança com biqueira reforçada ou calçado fechado;
e) Colete Refletivo de alta visibilidade (cor verde-limão ou laranja).

§2º É expressamente proibida a entrada com calçados abertos, saltos, bermudas, saias ou vestimentas soltas que possam prender em engrenagens ou dificultar a mobilidade em terrenos irregulares.

Art.3º - Ao chegar à Pedreira, todo o grupo passará por um *Briefing* obrigatório de segurança conduzido pelo guia ou supervisor técnico, ou pelo técnico de segurança do Trabalho da EMDUR.

Art.4º - Os alunos deverão caminhar estritamente em fila indiana nas rotas e passarelas delimitadas pelo guia da EMDUR. É proibido se afastar do grupo ou se aproximar das cristas (bordas) das bancadas de extração.

Art.5º - As visitas nunca coincidirão com os horários de detonação por explosivos. Caso haja uma operação emergencial ou atraso no plano de fogo, a visita será imediatamente suspensa ou direcionada para uma área de abrigo seguro.

Art.6º - Deve-se manter distância mínima de 15 metros de caminhões fora de estrada, escavadeiras e retroescavadeiras em operação. O pedestre nunca tem a preferência em áreas de lavra ativa devido aos pontos cegos dos operadores.

Art.7º - É terminantemente proibido tocar em painéis elétricos, acionar botões, subir em esteiras transportadoras ou em qualquer tipo de máquina e equipamento industrial e de grande porte sem a autorização prévia e expressa do guia ou supervisor técnico da EMDUR.

Art.8º - A EMDUR se reserva o direito de cancelar ou remarcar a visita técnica a qualquer momento, mesmo no dia do evento, por motivos de força maior, condições climáticas adversas (chuvas fortes que afetam a estabilidade dos taludes) ou manutenção corretiva crítica na Usina/Britador.

Art. 9º - O descumprimento de qualquer dispositivo constante nesta norma por parte do discente importará no seu **afastamento imediato da área operacional**, sem prejuízo da emissão de notificação formal dirigida à instituição de ensino parceira.

Art. 10º - Constitui condição obrigatória antecedente ao embarque com destino à Pedreira da EMDUR o preenchimento, a assinatura e a entrega do **Termo de Responsabilidade Individual** pelo estudante.

Toledo, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILMAR DA SILVA
Data: 03/11/2026 17:19:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilmar da Silva
Controlador de Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEVERSON SCAPINI DA SILVA
Data: 04/11/2026 16:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleverson Scapini da Silva
Analista de Controle

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
regularmente matriculado(a) no curso de _____ da instituição de ensino _____, declaro para os devidos fins que participarei da Visita Técnica às dependências da:

( ) Pedreira da EMDUR
( ) Usina de asfalto da EMDUR
( ) Fábrica de Artefatos da EMDUR
( ) Canteiros de Obras da EMDUR

programada para o dia _____/_____/_____.
Ao assinar este documento, firmo o compromisso de cumprir integralmente as normas de segurança e conduta abaixo estipuladas:

1. DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VESTIMENTA

1.1. Comprometo-me a utilizar, durante **todo o período de permanência** na área operacional da pedreira, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios: capacete com jugular, óculos de proteção, protetor auricular, colete refletivo e botina de segurança com biqueira reforçada.

1.2. Declaro estar ciente de que **não será permitido** o meu acesso caso eu esteja vestindo roupas inadequadas, tais como calções, bermudas, saias, vestidos, camisetas regatas, ou calçados abertos/de salto.

2. DAS NORMAS DE SEGURANÇA E CONDUTA NO CAMPO

2.1. Comprometo-me a seguir estritamente todas as orientações e ordens emanadas pelo Professor Responsável e pelos técnicos/guias de segurança da EMDUR.

2.2. Manter-me-ei junto ao grupo principal nas rotas delimitadas, sendo **expressamente proibido** o afastamento solitário, a dispersão ou a entrada em áreas isoladas por fitas, cones ou placas de advertência.

2.3. Guardarei distância mínima de segurança (**15 metros**) de qualquer maquinário pesado em movimentação (caminhões fora de estrada, escavadeiras, britadores e esteiras), respeitando os pontos cegos dos operadores.

2.4. Não subirei em estruturas, não acionarei botões, painéis elétricos ou dispositivos mecânicos, e não recolherei amostras de rocha sem a autorização expressa e supervisão direta do guia local.

3. DA SAÚDE E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

3.1 Declaro que gozo de perfeitas condições de saúde física e mental para a realização desta atividade de campo, que envolve caminhadas em terrenos irregulares, aclives, declives e exposição a poeira e ruídos industriais.

3.2. (*Opcional / Se aplicável*) Informo que possuo a seguinte restrição médica, alergia ou faço uso do seguinte medicamento contínuo:

_____

_____

4. DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

4.1. Estou ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das normas de segurança deste termo ou da Instrução Normativa da EMDUR resultará na minha **retirada imediata** da área, além das sanções disciplinares cabíveis por parte da instituição de ensino.

4.2. Isento a EMDUR de qualquer responsabilidade por acidentes decorrentes de atos de imprudência, imperícia ou negligência cometidos por mim durante a realização da visita técnica.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local: _____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Aluno

_____
Assinatura do Responsável Legal *(Caso o aluno seja menor de 18 anos)*